



# Conselho Geral

Boletim de 16 de dezembro de 2024

## **Análise e aprovação do Plano Anual de Atividades.**

Depois de apresentado pela diretora e de esclarecidas todas as questões colocadas pelos conselheiros, o Plano Anual de Atividades (PAA) foi aprovado por unanimidade. Ficou ainda decidido que, em janeiro próximo, será integrado no PAA o torneio de futsal interescolar, promovido pela União de Freguesias de S. José de S. Lázaro e de S. João do Souto, a realizar em junho de 2025.

## **Alterações ao Regulamento Interno.**

As alterações ao Regulamento Interno (RI) aprovadas na reunião de 04/11, sobre o uso de telemóveis no recinto escolar, foram introduzidas no Título XII, do RI o qual passará a chamar-se “Dispositivos de Comunicação Móveis”, em substituição de “Disposições Comuns”, que passará para o título XIII. Relativamente aos Quadros de Mérito, ficou decidido que serão atribuídos apenas aos alunos a partir do 4º ano de escolaridade, que reúnam as condições definidas no Artigo nº 145 do Regulamento Interno

## **Situação dos edifícios escolares do Agrupamento.**

A representante da Câmara Municipal de Braga, informou este órgão que o cronograma inicialmente previsto para a obra de requalificação e ampliação da EB1 Ponte Pedrinha sofreu alterações e que por isso era importante fazer um ponto de situação. Deste modo, foi referido que o projeto de execução foi concluído em setembro 2024. Porém, decorrente da opção estratégica de incluir estas intervenções no programa de financiamento N2030, foi imperativo atualizar requisitos.

Entre estes pressupostos referiu sobretudo a exigente componente ambiental e de sustentabilidade energética, premissas no qual os projetos iniciais não se sustentavam e obrigavam. Assim, a atual perspetiva de desenvolvimento do procedimento é a seguinte:

- conclusão do projeto de execução: limite 30 de dezembro 2024;
- conclusão da revisão de projeto: 15 março 2025;
- lançamento de procedimento concursal: 30 março;
- abertura de propostas: 15 maio;
- obtenção de visto do tribunal de contas: 15 abril
- início da empreitada a 15 junho 2025.

Foi ainda referido que o prazo poderá ser reduzido caso se opte por não se proceder à revisão de projeto (aguarda-se promulgação) e caso se opte por iniciar a execução da empreitada sem visto prévio (previsto na lei 43/2024). Verificando-se as duas circunstâncias estima-se o início da empreitada em 30 de março 2025.

## **Outros assuntos**

Neste ponto não houve nada de relevante a registar

Umás Boas Festas a toda a Comunidade Educativa André Soares

## **O Presidente do Conselho Geral**

**Domingos Bacelar de Oliveira**